

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Secretaria de Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, pelas 09 (nove) escolas, constantes no Anexo Único deste Parecer, e dá outras providências.		
RELATORES: Guaraciara Barros Leal e Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
PROCESSOS nºs 10080129/2021, 100471/2021, 102920029/2021 e outros	PARECERES Nºs 204/2022, 205/2022 e 206/2022	APROVADO EM: 18/5/2022

I – RELATÓRIO

Os processos abaixo listados solicitaram a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pelas seguintes escolas:

Crede	nº Processo	Município	Censo	EEEP	IDEB – 2019
Crede 2 Itapipoca	10080129/2021	São Gonçalo do Amarante	23041030	Walter Ramos Araújo	6,3
Crede 3 Acaraú	10047121/2021	Itarema	23272104	Professora Rosângela Albuquerque Couto	S/IDEB
Crede 7 Canindé	08356554/2021	Canindé	23047860	José Vidal Alves	6,6
Crede 13 Crateús	10292029/2021	Ipueiras	23564440	Dário Catunda Fontenele	5,5
Crede 16 Iguatu	09339327/2021	Jucás	23246677	Rita Matos Luna	5,7
Crede 18 Crato	10770334/2021	Assaré	23244704	Antônia Nedina Onofre de Paiva	5,4
	10537765/2021	Araripe	23244720	Valter Nunes de Alencar	5,7
Crede 19 Juazeiro do Norte	10050203/2021	Juazeiro do Norte	23236205	Raimundo Saraiva Coelho	5,9
Sefor	09349446/2021	Fortaleza	23246812	Darcy Ribeiro	6,0

As escolas listadas acima estão credenciadas com o Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Para proceder à avaliação das condições de oferta do curso, este CEE emitiu as Portarias nºs 145/2021, 146/2021, 150/2021, 156/2021, 159/2021, 161/2021, 162/2021 e 164/2021.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

A logística contou com a colaboração das técnicas Maria Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte, Cláudia Maria Saraiva de Castro, Ruth Aglais Ribeiro Leite Correia e Leopoldina Maria Araújo Braga, que organizaram a documentação para que se procedesse à tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da Câmara da Educação Superior e Profissional (Cesp), a quem competirá a emissão dos pareceres.

As escolas estaduais de educação profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem quarenta horas de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e contêm o componente curricular estágio como obrigatório e remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores a quem cabe visitar, periodicamente, as empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo, 10 (dez) estudantes por turno.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispondo de dois principais blocos:

1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta e pátio livre);

2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, este CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado a este CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho.

Este CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará com recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas deste CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do IDEB/2019.

Os cursos que não foram submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de três anos, tempo de duração dos mesmos.

Organização curricular

A matriz curricular do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil está estruturada com 4.520 horas, das quais 1.500 são dedicadas à formação profissional; destas, trezentas são destinadas ao cumprimento do estágio.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Objetivo geral

Promover a formação de profissional com escolaridade correspondente ao ensino médio e com competência, habilidade e valores que lhe possibilitem a inserção no mercado de trabalho e a participação responsável na vida social.

Objetivos específicos

- 1) Proporcionar a formação do técnico com instrumental necessário ao exercício competente de suas atribuições, capaz de atender à demanda do mercado de trabalho;
- 2) vincular educação profissional com o trabalho, ciência, tecnologia e práticas sociais dos cidadãos.

Ao concluir o curso Técnico em Desenho da Construção Civil, o aluno deverá ter desenvolvido as seguintes competências:

- a) elaborar projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais, com respectivos detalhamentos, pré-dimensionamentos nos termos e limites regulamentares;
- b) elaborar representação gráfica de projetos para aprovação junto aos órgãos públicos;
- c) analisar interfaces das plantas e especificações de um projeto, integrando-as de forma sistêmica e detectando inconsistências, superposições e incompatibilidade de execução;
- d) aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos, visando à qualidade e à produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores;
- e) supervisionar a execução de projetos, coordenando equipes de trabalho.

Os nomes e a formação dos diretores e de secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof).

Quadro 1
Curso avaliado por especialistas e IDEB

Desenho da Construção Civil			
Crede	Município	EEEP	IDEB – 2019
Crede 2 Itapipoca	São Gonçalo do Amarante	Walter Ramos Araújo	6,3
Crede 7	Canindé	José Vidal Alves	6,6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Canindé			
Crede 13 Crateús	Ipueiras	Dário Catunda Fontenele	5,5
Crede 16 Iguatu	Jucás	Rita Matos Luna	5,7

1 EEEP Walter Ramos Araújo (IDEB 6,3)

Endereço: Avenida Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro: Liberdade, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante.

Diretora – Anatália Carvalho Albuquerque – graduada em Letras, com habilitações em: Língua Portuguesa e Língua inglesa e suas Literaturas, licenciatura e especialista em: Língua Portuguesa: Gestão e Avaliação da Educação Pública e mestranda em Estudos da Linguagem (Habilitada).

Secretária Escolar – Antônia Gleiciane Matos Barros (Habilitada).

Coordenadora do curso – Ana Maria Barreto da Silva, tecnóloga em Saneamento Ambiental e graduada em Educação Artística, licenciatura, fora da área do curso.

O Plano de Curso contempla a proposta curricular de acordo com a legislação vigente, mas foi elaborada em 2011; visa à formação integral do profissional-cidadão, crítico reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais.

A matriz curricular contempla as competências e as habilidades previstas para o ensino médio, as competências profissionais, necessárias para todos os trabalhadores gerais da área profissional e específicas da qualificação profissional de nível médio, com foco no perfil profissional de conclusão; está organizada em regime seriado semestral, com carga horária de disciplinas de 4.220 horas, acrescida de mais trezentas, destinadas ao estágio obrigatório, e mais oitocentas de atividades complementares, totalizando uma carga horária de 5.400 horas.

O estágio acontece em empresas situadas no município de São Gonçalo do Amarante com perfil que atendam às necessidades da formação profissional dos estudantes, sendo acompanhados pelo professor orientador de estágio, Francisco Rodrigues de Sousa Júnior, tecnólogo em Construção de Edifícios e especialista em Gestão de Negócio.

A biblioteca dispõe de espaços para estudo individual e em grupo e opera com um sistema informatizado, possibilitando fácil acesso ao acervo, via terminal.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

A escola tem 6 (seis) laboratórios gerais para todos os cursos de Informática, Línguas, Matemática, Física, Química e Biologia e um específico para o curso de Desenho da Construção Civil. Os laboratórios gerais são todos bem equipados, organizados, acessíveis e com bom acesso à internet, e o teto do laboratório específico necessita de alguns reparos; possui equipamentos satisfatórios, dentre eles GPS, esquadro, régua, escalímetro, lapiseira, bússola, borracha, compasso, trena a laser, fibra e metálica.

O coordenador solicita que seja implantado o AUTOCAD Oficial nos computadores da escola para melhor aproveitamento das ferramentas de desenho. O laboratório de Química é o menos utilizado, e o material de consumo é insuficiente.

A escola funciona num prédio “padrão MEC”; suas instalações são muito boas, com conforto, área livre bem extensa, boa iluminação, salas de aula adequadas para o total de matrículas com acessibilidade. Necessita de manutenção em alguns espaços específicos (todos os espaços da escola possuem acessibilidade).

O corpo docente da escola é constituído por 26 (vinte e seis) professores, dos quais 18 (dezoito) são licenciados sendo 16 (dezesesseis) na área e 2 (dois) fora da área, 3 (três) são bacharéis na área e 5 (cinco) tecnólogos, sendo 4 (quatro) na área e 1 (um) fora da área. Quanto à titulação 5 (cinco) são especialistas 2 (dois) na área e 3 (três) fora da área e 2 (dois) são mestres na área. Do total de professores 19 (dezenove) são da base comum e 7 (sete) da base técnica. Os da base comum ingressaram por concurso público e/ou contratação temporária, já os da base técnica são selecionados por processo seletivo mediante contrato de gestão com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) e contratados pelo regime da Consolidação da Lei do Trabalho (CLT).

A secretaria escolar funciona num espaço, climatizado, com boa iluminação e com acesso à internet.

Ressalte-se que, em 2020, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram atualizados para o funcionamento do ensino remoto. Quanto ao Plano de Curso, a Seduc e a Coordenadoria de Educação Profissional (COEDP) estão analisando.

A comissão de especialista constituída por Maria Eliete Pinto de Sousa, graduada em Pedagogia e Letras-Ingês, ambas, licenciatura, e especialista em Planejamento Educacional e em Gestão Escolar, e Rivadavia Tavares Martins Filho, com graduação em Química, licenciatura, e especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; em Gestão Pública e em Gestão Educacional e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Práticas Pedagógicas, e mestre em Química, atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO	
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS
Plano de curso	EXCELENTE
Matriz curricular	EXCELENTE
Corpo docente	EXCELENTE
Estágio	EXCELENTE
Avaliação da aprendizagem	EXCELENTE
Coordenação do curso	EXCELENTE
Orientação de estágio	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório: <ul style="list-style-type: none">• Informática• Específico	EXCELENTE BOM
Secretaria escolar	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	EXCELENTE
TOTAL DE PONTOS	54

1 EEEP José Vidal Alves (IDEB 6,6)

Endereço: Avenida Luciano Magalhães, s/n, Bairro: Santa Luzia, CEP: 62.700-000, no município de Canindé.

Diretora – Maria Taylana Queiroz Martins, graduada em Pedagogia, Letras e Filosofia – licenciaturas e especialista em Gestão Escolar, Psicopedagogia e Clínica Institucional.

Secretária Escolar – Maria Eridan de Sousa Medeiros – Habilitada

Coordenador do curso – Antônio Milton de França Portela, tecnólogo em Construção Civil e especialista em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico.

O especialista avaliador comenta que o Plano de Curso é universal para todas as EEPs que ofertam o curso técnico de Desenho da Construção Civil.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

A matriz curricular é moderna e contempla a formação técnica a qual se propõe; também, pode-se dizer que atende ao perfil profissional, e a oferta de vagas do curso é extremamente pertinente, pois ajudará a suprir uma carência de mão de obra técnica especializada na região.

O corpo docente ligado às disciplinas propedêuticas é satisfatório, mas chama atenção para a necessidade de contratação de professores para as disciplinas técnicas à medida que estas forem sendo ofertadas; no momento, o curso conta com apenas um professor dedicado, exclusivamente, ao curso. É imperativo que se complete o quadro necessário de professores à medida que a primeira turma avance ao longo dos semestres. Por conta de tratar-se de um curso novo e, ainda mais por conta da pandemia, não houve a reunião do avaliador com os discentes.

Ponto positivo para a coordenação: há um engenheiro civil na função.

Há necessidade de um laboratório de desenho equipado com *softwares* específicos da construção civil.

As instalações físicas são de excelente qualidade pois se trata de uma escola “padrão Mec”.

Vale ressaltar que o curso ainda não ofertou o 3º ano; portanto, os discentes ainda realizaram o componente curricular estágio.

O especialista avaliador, José Sérgio dos Santos, graduado em Engenharia Civil, bacharelado e doutor em Engenharia Civil, atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO	
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS
Plano de curso	EXCELENTE
Matriz curricular	EXCELENTE
Corpo docente	BOM
Estágio (ainda não foi ofertado, pois o curso é novo na EEPP)	BOM
Avaliação da aprendizagem	EXCELENTE
Coordenação do curso	EXCELENTE
Orientação de estágio	EXCELENTE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Biblioteca	BOM
Laboratório: <ul style="list-style-type: none">• Informática• Específico	BOM
Secretaria escolar	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	EXCELENTE
TOTAL DE PONTOS	59

1 EEEP Dário Catunda Fontenele (IDEB 5,5)

Endereço: Rua José Alexandre, nº 570, Bairro: Estação, CEP: 62.230-000, no município de Ipueiras

Diretor – Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares, graduado em Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, licenciatura, especialista em Gestão Escolar e mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública (Habilitado).

Secretária Escolar – Janaína Gomes de Araújo (Habilitada)

Coordenador do curso – Reginaldo Rodrigues Ximenes, tecnólogo em Construção Civil – Edificações, graduado em Física, grau licenciatura, e especialização em Matemática e Física.

O Plano de curso se encontra coerente com a proposta pedagógica da escola.

A matriz curricular é trabalhada de forma diversificada, e os docentes são empenhados e dedicados ao ensino e aprendizagem. A estrutura da matriz curricular busca formar o cidadão para a vida, sujeito de sua aprendizagem, pois tudo o leva a ser protagonista daquilo que é significativo em sua vida, tornando-o crítico, proativo e construtor de sua aprendizagem.

O corpo docente é constituído por 22 (cinte e dois) professores, sendo 18 (dezoito) licenciados, 2 (dois) bacharéis e 2 (dois) tecnólogos, todos nas devidas áreas.

A escola ainda não ofertou o estágio. No 3º ano, será feito o mapeamento no primeiro semestre da turma para captar as vagas de estágios.

A biblioteca possui um ambiente acolhedor, e o acervo é vasto e variado em todas as áreas, com muitas possibilidades e ainda com painéis de propagandas para boas leituras. É um dos melhores ambientes da escola.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Os laboratórios de desenho, de solo e de informática têm uma estrutura muito boa com equipamentos indispensáveis ao Curso de Desenho da Construção Civil, e a secretaria escolar é organizada e acolhedora.

A especialista avaliadora, Marly Leonardo de Sousa, graduada em Pedagogia/licenciatura e especialista em Educação Inclusiva e em Psicopedagogia, atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO	
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS
Plano de curso	EXCELENTE
Matriz curricular	EXCELENTE
Corpo docente	EXCELENTE
Estágio (ainda não foi ofertado, pois o curso é novo na EEPP)	Não se aplica
Avaliação da aprendizagem	EXCELENTE
Coordenação do curso	EXCELENTE
Orientação de estágio	Não se aplica
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório: <ul style="list-style-type: none">• Informática• Específico	EXCELENTE
Secretaria escolar	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	EXCELENTE
TOTAL DE PONTOS	45

1 EEPP Rita Matos Luna – 5,7

Endereço: Rua Padre João Sticker, s/n, Bairro Sagrada Família, CEP: 63.580.000, no município de Jucás.

Diretor: Luiz Carlos Chagas Duarte, graduado em Ciências Biológicas, licenciatura, e especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio (Não Habilitado).

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Secretário Escolar – José Luzimar Bezerra da Silva (Habilitado).

Coordenadora do curso – Francisca Simone Alves (sem registro no Sisprof).

O plano de curso é bem estruturado, mas precisa de atualizações.

A matriz curricular está de acordo com o curso que é ofertado, sendo cumprida pelos professores.

O prédio é espaçoso e amplo, porém com alguns problemas de infraestrutura: salas de aula apresentam vazamentos no sistema de ar condicionado; um quadro branco precisa ser trocado e algumas torneiras do banheiro estão quebradas. Vale ressaltar que a escola receberá verba para manutenção.

O corpo docente é composto por professores efetivos e temporários; os da base técnica são contratados pelo regime celetista e é constituído por 18 (dezoito) professores, dos quais 16 (dezesesseis) são licenciados e responsáveis pelos componentes curriculares do ensino médio e 2 (dois) tecnólogos em Construção Civil são responsáveis pela parte profissional técnica. Todos são bons profissionais e lecionam em suas áreas de formação. Quanto à titulação, 15 (quinze) possuem especialização na área, e 2 (dois) são mestres também na área.

O campo de estágio curricular, turma 2021, foi constituído por: LV Construções; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Jucás; Nossa Casa Materiais de Construção; Engenharia e Projetos; Neuda Construções; Hugo Lavor Fernandes – Engenheiro; Prefeitura de Jucás; Instituto Centro de Ensino Tecnológico; M R E Comercial e Serviços; Comércio dos Amâncio; Prefeitura de Cariús e Lourena Ferreira Uchôa – Engenheira.

A biblioteca é espaçosa e conta com um bom acervo de livros didáticos e literários. Vale ressaltar que, em relação ao curso, os discentes usam apostilas.

A escola não possui laboratório específico para o curso de Desenho da Construção Civil; as práticas são realizadas no laboratório de informática que, por sua vez, precisa de manutenção.

Os discentes relatam que o quantitativo de computadores de informática não é suficiente para atender à demanda, pois sempre tem algumas máquinas que apresentam problemas.

A secretaria escolar é organizada e atende às necessidades do curso, e a escola apresenta uma boa estrutura no quesito acessibilidade.

A comissão de especialista, composta por Pedro Alteir Rolim Ferreira, graduado em Ciências Biológicas, grau licenciatura, especialista em Docência do Ensino Superior; Tadeu Teixeira de Souza, graduado em Ciências, habilitação Biologia, grau licenciatura, especialista em Gestão Escolar e mestre em Ensino e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Ciências, e Elieuda da Silva Lima, graduada em Pedagogia, grau licenciatura, especialista em Ensino Fundamental e Ensino Médio e em Mídias da Educação, atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO	
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS
Plano de curso	BOM
Matriz curricular	EXCELENTE
Corpo docente	BOM
Estágio	BOM
Avaliação da aprendizagem	BOM
Coordenação do curso	BOM
Orientação de estágio	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório: <ul style="list-style-type: none"> • Informática • Específico 	REGULAR REGULAR
Secretaria escolar	BOM
Condições gerais do prédio	REGULAR
TOTAL DE PONTOS	50

Quadro 2
Curso não avaliado por especialista com IDEB

Desenho da Construção Civil			
Crede	Município	EEEP	IDEB/2019
18 – Crato	Assaré	Antônia Nedina Onofre de Paiva	5,4
	Araripe	Valter Nunes de Alencar	5,7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

19 – Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Raimundo Saraiva Coelho	5,9
Sefor	Fortaleza	Darcy Ribeiro	6,0

1 EEEP Antônia Nedina Onofre Paiva (IDEB – 5,4)

Endereço: Rua Prefeito Vicente de Paula Rodrigues Paiva, nº 150, CEP: 63.140-000, município de Assaré.

Diretora – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, graduado em Pedagogia em Regime Especial para as Séries iniciais do Ensino Fundamental e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, licenciatura e especialista em Gestão Escola (Habilitada).

Secretária Escolar – Luciana Feitosa Targino (Habilitada)

2 EEEP Valter Nunes de Alencar (IDEB 5.7)

Endereço: Rua: Antônio Gonçalves, s/n. CEP: 63.170-000, município de Araripe.

Diretora – Renata Moraes de Brito, (sem registro da graduação) e Especialista em Gestão Escolar (Habilitada)

Secretário Escolar – Sérgio de Sousa Barreto (Habilitado)

3 EEEP Raimundo Saraiva Coelho (IDEB 5,9)

Endereço: Avenida Paulo Maia, s/n CEP: 63.024-685, município de Juazeiro do Norte.

Diretor: Antônio de Queiroz Pereira, graduado em História, Licenciatura e Especialista em História do Brasil e em Gestão e Coordenação Pedagógica, (Habilitado).

Secretário Escolar: Maria Rosemeire Dias (Habilitada).

4 EEEP Darcy Ribeiro (IDEB 6,0).

Endereço: Avenida Cônego de Castro, S/N, CEP: 60.763-433, município de Fortaleza.

Diretor: Elian Dias Gomes (sem registro da graduação), Especialista em Ensino de Matemática e em Formação de Gestor Escolar (Habilitado).

Secretária Escolar: Maria Daniela Oliveira Nascimento (Habilitada).

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

Quadro 3
Curso não avaliado por especialista e sem IDEB

Desenho da Construção Civil			
Crede	Município	EEEP	IDEB
Crede 3 Acará	Itarema	Professora Rosângela Albuquerque de Couto	S/IDEB

1 EEEP Professora Rosângela Albuquerque Couto

Endereço: Conjunto Industrial, CE 085, município de Itarema

Diretor: JoséIVALDO Bleasby Freires, graduado em Letras – Português e Literatura, licenciatura e especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, em Gestão e Avaliação da Educação Pública e em Gestão Escolar (Habilitado).

Secretária Escolar: Maria da Conceição Alves (Não Habilitada).

A análise dos processos em espécie pautou-se no relatório das comissões de especialistas que avaliaram as condições de oferta do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pela EEEP Walter Ramos Araújo (IDEB 6,3); comissão constituída por Maria Eliete Pinto de Sousa e Rivadavia Tavares Martins Filho; EEEP José Vidal Alves (IDEB 6,6); pelo especialista avaliador José Sérgio dos Santos; EEEP Dário Catunda Fontenele (IDEB 5,5); especialista avaliadora Marly Leonardo de Sousa; e a EEEP Rita Matos Luna (5,7) avaliada por comissão de especialista composta por Pedro Alteir Rolim Ferreira, Tadeu Teixeira de Souza e Elieuda da Silva Lima; quatro EEEP não avaliadas por especialista, mas obtiveram nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – EEEP Antônia Nedina Onofre Paiva (IDEB – 5,4); EEEP Valter Nunes de Alencar (IDEB 5,7); EEEP Raimundo Saraiva Coelho - (IDEB 5,9); EEEP Darcy Ribeiro (IDEB 6,0), com notas satisfatórias, apresentam uma boa organização curricular, proporcionando as competências e conhecimentos profissionais a serem desenvolvidos, uma educação de qualidade, uma infraestrutura apropriada, com equipamentos suficientes e corpo docente adequado para atender a formação dos estudantes em geral, além da EEEP Professora Rosângela Albuquerque Couto sem avaliação por especialista e sem nota do IDEB, portanto, sem nenhum parâmetro para descrever qualquer comentário.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

de 2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996; no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o de nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CEB nº 5, de 5 de maio de 2011; na Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que definiram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, na Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que definiu novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); na Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e na Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que alterou os dispositivos da Resolução nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

III – VOTO DAS RELATORAS

Considerando os quatro relatórios emitidos por especialista ou comissão de especialista que avaliaram a: EEEP Walter Ramos Araújo (IDEB 6,3), com sede na Avenida Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro: Liberdade, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante; a EEEP José Vidal Alves (IDEB 6,6); Endereço: Avenida Luciano Magalhães, s/n, Bairro: Santa Luzia, CEP: 62.700-000, no município de Canindé; EEEP Dário Catunda Fontenele (IDEB 5,5); Endereço: Rua José Alexandre, nº 570, Bairro: Estação, CEP: 62.230-000, no município de Ipueiras e a EEEP Rita Matos Luna (IDEB 5,7), Endereço: Rua Padre João Sticker, s/n, Bairro Sagrada Família, CEP: 63.580.000, no município de Jucás, constantes no Quadro 1, considerando a nota do IDEB de quatro escolas – EEEP Antônia Nedina Onofre Paiva (IDEB – 5,4); EEEP Valter Nunes de Alencar (IDEB 5,7); EEEP Raimundo Saraiva Coelho (IDEB 5,9); EEEP Darcy Ribeiro (IDEB 6,0), constantes do Quadro 2, e considerando, ainda, a EEEP Professora Rosângela Albuquerque Couto sem avaliação por especialista e sem nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme Quadro 3, deste Parecer, votamos no sentido de que seja renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil, Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, conforme Anexo Único.

Recomendamos à Seduc e às escolas que, ao reformularem o plano de curso, utilizem como referências: Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDBEN/1996, pela Lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de dezembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021, Resolução CEE 497 de 21 de dezembro de 2021, que estabeleceu normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e Resolução CNE/CP nº 15/2021 (homologado em 05/5/2022,) que aprovou as diretrizes curriculares nacionais para a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

formação de professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).

Recomendamos, ainda, que:

- 1) A coordenadora do curso da EEPP Walter Ramos Araújo seja assumida por profissional da área do curso;
- 2) A direção da EEPP Rita Matos Luna seja ocupada por profissional habilitado para o cargo e que seja instalado laboratório específico para o curso e o laboratório de informática carece de manutenção;
- 3) A direção da EEPP Antônia Nedina Onofre Paiva, presente no exercício da função de diretor um profissional habilitado para a gestão da unidade escolar, e que seja implantado um laboratório específico equipado com *softwares* peculiares para o mencionado curso;
- 4) A necessidade de manutenção de infraestrutura.

É o voto, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora



MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA

Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 204 – 205 – 206/2022

ANEXO ÚNICO

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura							
Crede	Nº Processo	Município	Censo	EEEP	IDEB 2019	Validade: 1º de janeiro de 2022 a	Parecer
Crede 2 Itapipoca	10080129/2021	São Gonçalo do Amarante	23041030	Walter Ramos Araújo	6,3	31 de dezembro de 2026	206/2022
Crede 3 Acaraú	10047121/2021	Itarema	23272104	Profª Rosângela Albuquerque Couto	S/ IDEB	31 de dezembro de 2024	204/2022
Crede 7 Canindé	08356554/2021	Canindé	23047860	José Vidal Alves	6,6	31 de dezembro de 2026	206/2022
Crede 13 Crateús	10292029/2021	Ipueiras	23564440	Dário Catunda Fontenele	5,5	31 de dezembro de 2025	205/2022
Crede 16 Iguatu	09339327/2021	Jucás	23246677	Rita Matos Luna	5,7	31 de dezembro de 2025	
Crede 18 Crato	10470334/2021	Assaré	23244704	Antônia Nedina Onofre de Paiva	5,4	31 de dezembro de 2025	
	10537765/2021	Araripe	23244720	Valter Nunes de Alencar	5,7	31 de dezembro de 2025	
Crede 19 Juazeiro do Norte	10050203/2021	Juazeiro do Norte	23236205	Raimundo Saraiva Coelho	5,9	31 de dezembro de 2025	
Sefor	09349446/2021	Fortaleza	23246812	Darcy Ribeiro	6,0	31 de dezembro de 2026	206/2022